

# TÁ LIBERADO!

Divulgação



Por decreto, Greca regulamenta Uber e Cabify em Curitiba

Euclides Lucas Garcia

O prefeito Rafael Greca decidiu regulamentar por decreto o serviço de transporte individual de passageiros por meio de aplicativos, como Uber e Cabify. Sob o número 1.302, o decreto foi publicado no Diário Oficial de ontem e passa a vigorar imediatamente. Com 21 artigos, o texto estabelece uma série de regras, entre elas que a prefeitura tenha todas as informações sobre cada corrida e que os motoristas tenham certidão negativa de antecedentes criminais.

Pelo texto da administração da capital, as empresas donas dos aplicativos deverão se cadastrar na prefeitura como Administradoras de Tecnologia em Transporte Compartilhado (ATCCs) e ter um escritório em Curitiba. Todas elas deverão compartilhar com o poder público, 'assegurando a privacidade do usuário', informações de data e horário do início e do fim do trajeto; tempo total e distância da viagem; e valor pago e discriminação do cálculo.

Todos os meses, as ATCCs deverão encaminhar à Urbanização de Curitiba (Urbs) a relação dos seus motoristas e veículos, cuja identificação, a exemplo dos táxis, deverá estar exposta no para-brisa de cada carro. Além disso, cada veículo cadastrado poderá ser dirigido por apenas dois motoristas.

O decreto estabelece ainda um 'preço público' a ser pago à prefeitura pela 'exploração intensiva do viário urbano'. Os valores serão contabilizados conforme a distância percorrida em cada trajeto.

## Regras

Os motoristas deverão ter carteira de habilitação com identificação de que exercem atividade remunerada; possuir certidão negativa de antecedentes criminais e comprovar estar em dia com o licenciamento do veículo e ter seguro para os passageiros, além do DPVAT, que é obrigatório. Já os automóveis deverão estar identificados com o logotipo das empresas para as quais trabalham; ter fabricação máxima de 5 anos no geral ou de 8 anos para carros híbridos, elétricos ou adaptados para pessoas com deficiência; estar emplacado em Curitiba; e transportar no máximo 7 passageiros.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do 6º Registro de Imóveis de Curitiba-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, li, da Lei 6.015/73, **MARILENE RODRIGUES DOMINGUES**, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 30.926, referente ao lote de terreno nº 06, Quadra 16, Planta Vila Rosinha, sito a Rua Theodoro Schneider, nº 196, protocolizou sob nº 502.710, em data de 02/03/2017, requerimento para averbação de retificação administrativa, conforme cópia de planta e memorial descritivo.

Assim, conforme art. 213, 11, § 3º da Lei 6.015/73, não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a **notificação mediante edital**, com o mesmo prazo de 15 (quinze) dias, publicada por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação. Neste sentido, fica o intimado a seguir, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912.

**SUCESORES E/OU HERDEIROS DE FERNANDO GIACOMO BIGATON**, brasileiro, casado, CPF. 126.624.299, residente e domiciliado nesta Capital, proprietário do lote nº04 da quadra 16, Planta Vila Rosinha, com frente para a Rua Ricardo Negrão Filho, nesta Cidade com indicação fiscal nº 65.124.004.000, transcrito sob nº 72.082 do livro 3-BP desta Serventia Registral.

**SUCESORES E/OU HERDEIROS DE JULIO WOINAROVICZ**, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta Capital, proprietário do lote nº 07 da quadra 16, Planta Vila Rosinha, com frente para a Rua Theodoro Schneider, nesta Cidade, com indicação fiscal nº 65.124.007.000, transcrito sob nº 58.525 do livro 3-BD desta Serventia Registral.

Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso, § 4º da Lei 6.015/73, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Diante do exposto, fica Vossa Senhoria notificado do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis nesta Serventia. Curitiba, 11 de julho de 2017.

**JORGE LUIS MORAN**  
Titular do 6º Registro de Imóveis

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

### HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2017, para a aquisição de café, açúcar, chá e adoçante para a Assembleia Legislativa, em 11/07/17, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação Lote 01 para a empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Me com o valor de R\$ 67.440,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); o Lote 02 para a empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Me com o valor de R\$ 6.777,90 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) e o Lote 03 para a empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Me com o valor de R\$ 699,92 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Curitiba, 18 de julho de 2017.

**Plauto Miró Guimarães Filho**  
Primeiro Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL - FUNDEPAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 735/2017 – GMS/ FUNDEPAR**  
PROTOCOLO Nº 14.537.818-4  
**OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Professora Maria Balbina Costa Dias, no Município de Curitiba.  
**AUTORIZADO POR:** Victor Hugo Boselli Dantas – Diretor Presidente.  
**DATA DE ABERTURA E LOCAL:** 17 de julho de 2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 117.821,93 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).  
**RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontra-se à disposição no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO). Também no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.  
Curitiba, 30 de junho de 2017.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### EXTRATO

CONTRATO Nº 194/2017 – SERMALI

**OBJETO:** Executar a RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, compreendendo a execução de 560,00 metros de cerca com mourões de concreto reto, limpeza de área e paisagismo totalizando 3.920m² e o plantio de 336 unidades de árvores regionais, a ser executada no Bairro São Marcos em área entre as Ruas Pedro Escolaro e Marlene Veiga Rosa e área entre as Ruas Marlene Veiga Rosa e Diógenes Abelardino da Silva.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 01/2017 – SERMALI.

**CONTRATADA:** ACE TERRAPLANAGEM LTDA ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.733,00.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura, sob regime de empreitada global, para reforma do imóvel localizado na Rua Des. Antonio Ferraz da Costa, nº 3585, antigo Fórum de Umuarama – Pr, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 07 de agosto de 2017.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA –** [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

UMUARAMA, 17 de julho de 2017.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretário de Administração



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

### AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 025/2017**

**Data da abertura:** 03/08/2017

**Horário:** 09h00min

**Objeto:** Aquisição de copos plásticos, aparelhos telefônicos e fita adesiva para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Valor máximo: R\$ 35.497,30 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).**

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: [www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais](http://www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais)

**Dotação:** 001.001.4000.3390.3021, 001.001.4000.4490.5206, 001.001.4000.3390.3016.

**Diretoria de Apoio Técnico**

Curitiba, 19 de julho de 2017.

**CAIXA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **PARANÁ**

# LEILÃO

On line e Presencial

APTOS • CASAS • TERRENOS

24 JULHO

13h 30min

**MASTER** LEILÕES

47 3525 4742 48 9 8852 0474

**MASTERLEILOES.COM.BR**